**ILMO SR. SELSON JOSÉ KIRCH**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

**INDICAÇÃO**

***"Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes, estude a viabilidade de instalar e disponibilizar uma rede Wi-Fi gratuita destinada aos visitantes e usuários do Posto de Saúde do Município de Mato Leitão, independente e devidamente segregada da rede utilizada para os sistemas administrativos e os computadores internos da unidade.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo facilitar a comunicação dos usuários do Posto de Saúde com seus familiares, acompanhantes e responsáveis pelo transporte, considerando as dificuldades de sinal de telefonia celular existentes no local.

Muitas pessoas que procuram atendimento na unidade de saúde dependem do contato com familiares para solicitar que venham buscá-las, informar sobre o andamento do atendimento, comunicar possíveis atrasos ou avisar que permanecerão por mais tempo no local. A dificuldade de acesso à rede de telefonia pode prejudicar essa comunicação e gerar transtornos tanto aos pacientes quanto aos seus familiares.

A disponibilização de uma rede Wi-Fi gratuita para visitantes seria uma medida de inclusão digital, acolhimento e melhoria no atendimento à população, permitindo que os usuários utilizem aplicativos de mensagens e outros meios de comunicação pela internet durante sua permanência na unidade.

Ressalta-se que a proposta prevê a criação de uma rede exclusiva para visitantes, separada da rede interna utilizada pelos profissionais e pelos sistemas administrativos da unidade de saúde, com as devidas medidas de segurança, de modo a preservar a proteção dos dados e o funcionamento dos serviços internos.

Dessa forma, a iniciativa poderá proporcionar mais tranquilidade, autonomia e comodidade aos cidadãos que necessitam dos serviços de saúde do município, contribuindo para um atendimento mais humanizado e atento às necessidades da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise da viabilidade e a adoção das providências necessárias para a implementação desta medida.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 22 de outubro de 2026.

Clair Bernardete Sell Konrad

**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**
Bancada PP